

**PORTARIA Nº 1.403/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo relacionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

| SERVIDORES                        | CARGO                          | LOTAÇÃO | REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|------------|
| ANA PAULA SOARES<br>ELIAS FONSECA | AGENTE DE<br>APOIO EDUCACIONAL | SEME    | 30%                            | 26/06/2025  | 36781/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

